



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 014/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Excesso de Arrecadação, no valor de até R\$ 2.044.362,02 (dois milhão quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO O FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
07.000 07.001		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASICA CONST./AMPL./REF.REDE PUB.DE ASSIS.SOCIAL CRAS/CCI/ABRIGO DA CRIANCA E ADOLESC. E IDOSO E OUTROS.	
0008.0244.0020.1079		DESPESAS CAPITAL	
3400000000000000		INVESTIMENTOS	
3440000000000000		APLICACOES DIRETAS	2.044.362,02
3449000000000000	927	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3449051000000000	927	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3449093000000000			
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.044.362,02</b>

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos o Excesso de Arrecadação em igual importância na seguinte rubrica de receita:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4132110111041400000	927	Rend.Aplicacao fin.incentivo a Creches Deiliberacao CEDCA 60/2023	50.000,00
4242999010100000000	927	Transferência Incentivo a Creches Deliberacao CDCA 60/2023	1.994.362,02
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.044.362,02</b>

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,**  
Em 10 de Fevereiro de 2026

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** MARTINEZ:66126  
Prefeito Municipal 924991  
CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.02.10  
13:38:46 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 014/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o **Excesso de Arrecadação**.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de repasses da **TERMO DE ADESÃO RESOLUCAO SEDEF – 2012/2024 PROTOCOLO Nº 14/2025**, para a **Construção de Creche do Programa Infancia Feliz Parana, no Patrimonio Guarani**.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, e colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal  
CPF 661.269.249-91

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.02.10 13:39:04 -03'00'

Exmo. Senhor:

**MAURICIO J. MASSANO**  
D. Presidente da Câmara Municipal  
**MAMBORÉ - PARANÁ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

---

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

**Protocolo:** 40954/2026

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 14/2026

**Data de Abertura:** 10/02/2026 14:55

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências no valor de 2.044.362,02.

---

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo